



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 146/2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao Senhor Prefeito a adoção da seguinte providência: Que a imprensa contratada e paga com recursos do Município destine no mínimo 50% (cinquenta por cento) de seu espaço publicitário para a divulgação de avisos e informações de interesse público, a exemplo de: Datas do “Dia D” de vacinação; Cronograma de recolhimento do lixo reciclável; Atendimentos estendidos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS); Prazos e requisitos para solicitação de isenção de IPTU; Outros comunicados essenciais à população, tais como mutirões de saúde, feiras de emprego, prazos de programas sociais e alertas de defesa civil.

Justificativa: Observa-se que, atualmente, a imprensa oficial financiada com recursos públicos tem sido utilizada, em grande parte, para divulgação e propaganda do governo municipal, em detrimento da ampla informação de serviços e prazos que a população necessita conhecer. A proposta de destinar 50% do espaço à divulgação de avisos públicos contribuirá para maior transparência, melhor acesso à informação e uso mais racional do dinheiro público, atendendo ao interesse coletivo e à função didática e orientativa da comunicação municipal. É o que indica.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURICIO LUIZ WEIRICH
Data: 29/04/2026 14:08:48-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MAURICIO LUIZ WEIRICH
Vereador

Discutido e votado em / /	
<input type="checkbox"/>	Aprovado por unanimidade
<input type="checkbox"/>	Aprovado por maioria
<input type="checkbox"/>	Rejetado
<input type="checkbox"/>	Retirado de pauta
Assessor da Presidência	